



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2025

Institui a honraria “Diploma de Aluno Destaque”, destinada a reconhecer e premiar os alunos que se destacarem no desempenho acadêmico no município de Embu-Guaçu.

Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2025

Autoria: Vereador Maicon Siqueira

Art. 1º Fica instituída a honraria “Diploma de Aluno Destaque”, com o objetivo de reconhecer e premiar o esforço e a dedicação de estudantes residentes no município de Embu-Guaçu, que se destacarem no desempenho acadêmico nas áreas do Ensino Fundamental, Médio, Superior ou Cursos Técnicos e afins, mediante a apresentação de trabalhos, teses, estudos ou feitos que apresentem relevância, excelência e contribuições significativas nas suas respectivas áreas de estudo.

Art. 2º Podem ser indicados para a honraria “Diploma de Aluno Destaque” estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Ser residente no município de Embu-Guaçu;
- II – Estar cursando o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas ou privadas localizadas no município de Embu-Guaçu ou estar matriculado em instituição de ensino superior fora do município ou curso técnico e afins, desde que comprovem residência em Embu-Guaçu;
- III – Apresentar trabalhos acadêmicos, projetos de pesquisa, teses, ou outras produções acadêmicas que se destaquem pela qualidade, relevância e contribuição para a área de estudo.

Art. 3º No exercício do mandato, o vereador poderá apresentar até 8 (oito) honrarias de “Diploma de Aluno Destaque”, sendo limitado a 2 (dois) por ano.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.



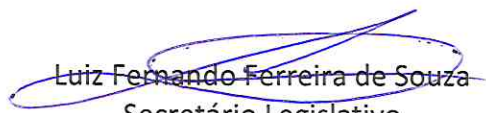
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de outubro de 2025.


João Domingues Mendes
Vereador Presidente –UNIÃO BRASIL


Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.